



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 647/2025-SEMAD

Viseu-Pá, 06 de março de 2025.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação de 3º Termo de Aditivo de Prazo

Senhora Presidente,

Considerando o Termo do Contrato nº. 019/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 015/2022, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do Escritório de Apoio a Prefeitura Municipal de Viseu, na Cidade de Belém/PA;

Considerando o 2º Termo Aditivo de Valor e Prazo ao contrato nº 019/2022/CPL, que deu continuidade ao instrumento por mais 12 (doze) meses, com vigência até o dia **16/03/2025**;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em tela, tendo em vista que o município não possui imóvel que possa atender aos objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

Considerando o Ofício nº. 644/2025 – SEMAD, de 04 de março de 2025, por meio do qual esta Secretaria Municipal de Administração informou o fim de vigência do termo e solicitou ao proprietário, o Sr. Livson da Costa Domingos, portador do CPF: 289.254.407-68, da necessidade de sua manifestação quanto ao seu interesse pelo 3º Aditivo ao contrato;

O proprietário por sua vez, respondeu por meio do Ofício nº. 01/2025, datado de 05 de março de 2025, por meio do qual se manifestou favorável pela continuidade do instrumento via 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2022. No mesmo expediente, o proprietário solicitou reajuste de valor mensal do aluguel baseando-se no Índice Geral de Preços-Mercado – IGP-M (FGV), atualizando para o valor de R\$ 3.571,39 (tres mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos);

Tv. Tiradentes S/N – (91-98481-2056) - CEP: 68620-000, Viseu/PA - semad@viseu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, ao receber a resposta do proprietário, buscou confirmação e acessou o portal do Banco Central do Brasil/Serviços/Calculadora do Cidadão/ Correção de Valores, usando os seguintes dados: data inicial de 03/2024; data final de 03/2025 e valor nominal de R\$ 3.304,53, usando o Índice Geral de Preços-Mercado – IGP-M (FGV); obtivemos o resultado solicitado, assim, confirmamos a correção de valor. Neste sentido, foi deferido o reajuste para R\$ 3.571,39 (tres mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos);

Portanto, venho cordialmente solicitar a V. S^a. que realize os procedimentos administrativos considerando o reequilíbrio financeiro no valor de R\$ 3.571,39 (tres mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), para fins de realização do 3º Termo Aditivo de Valor e Prazo ao Termo de Contrato nº 019/2022/CPL, referente a Dispensa nº 015/2022, para continuar o funcionamento do Escritório de Apoio da Prefeitura Municipal de Viseu, na Cidade de Belém/PA.

O aditamento do Termo de Contrato em questão, com prorrogação por mais 12 (doze) meses, se faz necessário ante a necessidade de continuidade da prestação dos serviços objeto da avença, pois, a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os serviços necessários para o atendimento do público, assim como também, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração.

Seguem em anexo:

1. Cópia do Ofício nº. 644/2025 – SEMAD, de 04 de março de 2025;
2. Cópia do Ofício nº. 01/2025, de 05 de março de 2025;
3. Cópia do resultado da correção de valor por meio do Índice Geral de Preços-Mercado – IGP-M (FGV).

Atenciosamente,

FERNANDO
DOS SANTOS
VALE:0054527
8210

Assinado de forma
digital por
FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 644/2025-SEMAD

Viseu-Pá, 04 de março de 2025.

Ao:

Proprietário do prédio onde funciona o Escritório de Apoio da Prefeitura de Viseu, na Cidade de Belém-PA

Senhoria

LIVSON DA COSTA DOMINGOS

Proprietário

Prezado Senhor,

Considerando o Termo de Contrato nº. 019/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 015/202, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento do Escritório de Apoio na Cidade de Belém-Pa, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu/PA,

Considerando o 2º Termo Aditivo de Prazo referente ao instrumento contratual em tela, que tem como vigência de prazo até o dia 16/03/2025.

Com intuito de darmos continuidade ao contrato, solicitamos a V. Sª. manifestação quanto ao vosso interesse na formalização do 3º Termo Aditivo de Prazo ao instrumento contratual em questão, por mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

FERNANDO
DOS SANTOS
VALE:00545278
210

Assinado de forma
digital por
FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025

Recebido em 04/03/25

LIVSON DA COSTA DOMINGOS

OFÍCIO N° 01/2025



Belém, 05 de março de 2025

Ao Sr. Secretário Municipal de Administração – Prefeitura Municipal de Viseu

FERNANDO DOS SANTOS VALE.

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 644/2025- SEMAD, QUANTO A FORMALIZAÇÃO DO 3°
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2022.

Prezado,

Eu, Livson da Costa Domingos, como proprietário do imóvel comercial localizado no Edifício Parque Office, Sala 1209 N, visando a continuidade do CONTRATO n° 19/2022, tendo como condição que o valor reajustado do aluguel ficará o equivalente a R\$ 3.571,39 (Três mil quinhentos e setenta e hum reais e trinta e nove centavos), conforme índice de reajuste IGPM, para o prazo dos próximos 12 meses, iniciados no dia 17/03/2025.

Sendo assim, aceitando dar continuidade para a formalização do 3° ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2022.

Atenciosamente

LIVSON DA
COSTA
DOMINGOS:2
8925440768

Assinado de forma
digital por LIVSON DA
COSTA
DOMINGOS:2892544076
8
Dados: 2025.03.05
16:47:44 -03'00'

LIVSON DA COSTA DOMINGOS
289.254.407-68



Calculadora do cidadão

Acesso público
2025 - 19:00

[CALFW0302]



Início / Calculadora do cidadão / Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	03/2024
Data final	03/2025
Valor nominal	R\$ 3.304,53 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,08075610
Valor percentual correspondente	8,075610 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.571,39 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).